



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

PORTARIA SOB Nº 0320/2022 – de 18 de agosto de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 19/08/22, Edição nº 2271

Manoel Roberto
Assinatura

SÚMULA: DESIGNAR NOVOS SERVIDORES PARA COM-
POR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS,
FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS
E CONTROLE DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNI-
CIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS MUNICIPAIS E
REPARTIÇÕES A ELA VINCULADAS.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando a necessidade de alteração a pedido da Secretaria Municipal de Educação nos termos do Ofício nº 0466/2022, do protocolo nº 6823/2022, datado de 11/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar novos membros para Comissão de Recebimento de Materiais, fiscalização e acompanhamento de contratos e controle de patrimônio da Secretaria de Educação e escolas municipais e repartições a ela vinculadas.

Art. 2º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle da **Secretaria Municipal de Educação** será composta pelos seguintes servidores:

1. Josiane Aparecida Santana Cheffer;
2. Ricardo Aparecido da Silva;
3. Andrea de Oliveira Souza;
4. Alessandra Aparecida Selepence Cruz;

Art. 3º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle da **Escola Municipal Maria Mitiko Tsuboi** será composta pelos seguintes servidores:

1. Cristina Célia Teixeira Rosa;
2. Nilda Lopes Ribeiro;
3. Lilia Kurumi Gochi Shimizu;
4. Juliana Assis Moreira Miguel;



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Art. 4º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle da **Escola Municipal Professora Augusta Gino Rocha** será composta pelos seguintes servidores:

1. Anna Caroline da Silva Manoel;
2. Sílvia Andréa Peneroti Dias;
3. Lucy Midori Hama;

Art. 5º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle da **Escola Rural Municipal Padre França Wolkers** será composta pelos seguintes servidores:

1. Elaine Amaral de Araújo Ramos;
2. Iraci Diniz Maciel;
3. Sílvia Domingues dos Santos;
4. Aline Débora Ramos Frâmia;
5. Thayane France Pereira

Art. 6º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle da **Escola Municipal Princesa Izabel** será composta pelos seguintes servidores:

1. Sirléia da Silva Paes;
2. Andrezza Karine Spanhol da Silva;
3. Rita Paula Galassi;

Art. 7º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle da **Escola Municipal Rotary Club** será composta pelos seguintes servidores:

1. Jéssica Temistocles Rodrigues
2. Leila Balsani Figueiredo;
3. Vanessa Pereira da Silva Simões;

Art. 8º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle do **Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz** será composta pelos seguintes servidores:

1. Rosiney Candido;
2. Myriam Regina Sumiko Yonezawa Caldeira;
3. Marlene de Oliveira Ferreira;



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Art. 9º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aparecida Luzia Garcia dos Santos** será composta pelos seguintes servidores:

1. Helena Galvão dos Santos;
2. Rosimeiry da Silva Trindade;
3. Patrícia Bueno Pinheiro Ferreira;

Art. 10. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle do **Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente** será composta pelos seguintes servidores:

1. Zenaide Perpetua Camargo;
2. Laura Gomes da Silva;
3. Patrícia Tiemi Kimura;
4. Mariuza Aparecida Marcidelli de Mello

Art. 11. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle do **Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito José Carlos da Cruz** será composta pelos seguintes servidores:

1. Sandra Aparecida Flâmia da Silva;
2. Viviane de Fátima Castro Rosin;
3. Janice de Souza Silva;
4. Julie Gouveia da Cruz;

Art. 12. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle do **Terminal do Estudante** será composta pelos seguintes servidores:

1. Djayr de Jesus Camargo Araújo;
2. Maria Aparecida de Araújo;
3. Vera Lucia Berto dos Santos;
4. Maria Helena Henrique Monteiro

Art. 13. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle da **Cozinha Central** será composta pelos seguintes servidores:

1. Lúcia Garcia da Silva;



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

2. Margareth Caroline Ferreira da Silva;
3. Darci Santiago da Silva;

Art. 14. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle da **AABB Comunidade** será composta pelos seguintes servidores:

1. Marlene David de Moraes;
2. Rosinei Ravagnani Rodrigues;
3. Marli Valentim de Oliveira;

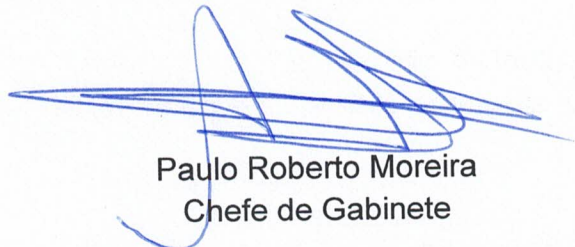
Art. 15. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle do **Centro Municipal de Educação Infantil Oásis Santa Paula** será composta pelos seguintes servidores:

1. Silvana Lajarin Pereira;
2. Leonice Aparecida de Santana;
3. Gisele Temistocles Rodrigues;

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias em especial a portaria nº 0218/2022.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 18 DE AGOSTO DE 2022.



Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete